



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 947/2010, de 06 de Setembro de 2010.

EMENTA: Denomina a Rua projetada localizada na Sede deste Município de: **Rua Luiz Gonzaga de Alencar (Praxedes)**, na forma que indica e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **“LUIZ GONZAGA DE ALENCAR (Praxedes)”** a Rua projetada que tem início na Rua Nossa Senhora Aparecida, e finaliza na Rua Maria Silva de Alencar, Centro, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 06 de Setembro de 2010.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br